



LEGISLATURA 2025 A 2028

TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE MARÇO DE 2026.

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA - TOCANTINS, AOS 04 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, ÀS DEZESETE HORAS E VINTE MINUTOS REUNIRAM-SE NO PLENÁRIO EVANDRO SANTOS MONTURIL PARA A TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE MARÇO, OS SEGUINTE VEREADORES: ABRÃO DA SILVA LIMA, DANILO ALVES DE SOUZA, ELIZABETH MARIA MACHADO ROSAL, KELLY AZEVEDO MOREIRA, MARIZA MENDES DA COSTA, SAMARA ALENCAR GASPARETTO NERES GOMES, SALMERON CÂMARA GOMES, SÉRGIO LINO MOTA E MANOEL LACERDA DE OLIVEIRA NETO QUE SOB A PRESIDÊNCIA DECLAROU ABERTO OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO. APÓS FOI SOLICITADO A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, QUE FOI APROVADA SEM RESSALVAS. **HORA DO EXPEDIENTE:** OFÍCIO Nº 046/2026/GABINETE – ENCAMINHANDO PROJETO DE LEI Nº 004/2026. PROJETO DE LEI Nº 004/2026 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. “ALTERA A LEI Nº 670, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025, QUE INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029, PARA INCLUIR DIRETRIZES REFERENTES À AGENDA TRANSVERSAL VOLTADA À PROMOÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. REQUERIMENTO Nº 016/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR SÉRGIO LINO “REQUER A CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA COBERTA EXCLUSIVA PARA EMBARQUE E DESMBARQUE DE PACIENTES TRANSPORTADOS POR AMBULÂNCIAS NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO”. REQUERIMENTO Nº 017/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR SÉRGIO LINO. “REQUER RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO FUNCIONAL DO AEROPORTO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO TOCANTINS/TO.” **ORDEM DO DIA:** PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº 001/2026 – COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL QUE “DISPÕE SOBRE O PROVIMENTO DAS FUNÇÕES DE DIREÇÃO ESCOLAR, COORDENAÇÃO, ORIENTAÇÃO E SUPORTE PEDAGÓGICO NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALÂNDIA DO TOCANTINS, INSTITUI PROCESSO DE SELEÇÃO POR MÉRITO E DESEMPENHO COM PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.113/2020 (FUNDEB), O PLANO PLURIANUAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. APÓS ANÁLISE DA NOVA REDAÇÃO, VERIFICA-SE QUE O PROJETO DE LEI ATENDE AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, NÃO APRESENTANDO VÍCIOS DE INICIATIVA OU ILEGALIDADE, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL CABE EXAMINAR O MÉRITO DA MATÉRIA. NO MÉRITO, OBSERVA-SE QUE O PROJETO, COM AS ADEQUAÇÕES PROMOVIDAS PELO EXECUTIVO, ATENDE ÀS DEMANDAS APRESENTADAS PELA CATEGORIA, CONFORME MANIFESTAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO, DEMONSTRANDO DIÁLOGO INSTITUCIONAL E CONSTRUÇÃO PARTICIPATIVA DA PROPOSTA, ASSIM ENTENDE-SE QUE A MATÉRIA ENCONTRA-SE MADURA PARA DELIBERAÇÃO PLENÁRIA. DIANTE DO EXPOSTO, AS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL MANIFESTA-SE FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 001/2026, NA FORMA DA NOVA REDAÇÃO ENCAMINHADA PELO PODER EXECUTIVO. O PARECER ESTÁ EM DISCUSSÃO, PARECER EM VOTAÇÃO, **APROVADO COM 08 VOTOS.** 1º TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 001/2026 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO: “DISPÕE SOBRE O PROVIMENTO DAS FUNÇÕES DE DIREÇÃO ESCOLAR, COORDENAÇÃO, ORIENTAÇÃO E SUPORTE PEDAGÓGICO NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALÂNDIA DO TOCANTINS, INSTITUI PROCESSO DE SELEÇÃO POR MÉRITO E DESEMPENHO COM PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.113/2020 (FUNDEB), O PLANO PLURIANUAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PROJETO ESTÁ



CÂMARA MUNICIPAL CRISTALÂNDIA

BIÊNIO 2025 - 2026

EM DISCUSSÃO, PROJETO EM VOTAÇÃO. **APROVADO COM 08 VOTOS.** PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº 002/2026 – COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL. COMPETE A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO MANIFESTAR-SE QUANTO A CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA. APÓS ANÁLISE, CONSTATOU-SE QUE O PROJETO ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÃO APRESENTANDO VÍCIOS DE INICIATIVA OU ILEGALIDADE. À COMISSÃO DE CULTURA, SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL, CABE A ANÁLISE DO MÉRITO. NO MÉRITO, VERIFICOU-SE QUE A MATÉRIA ATENDE AO INTERESSE PÚBLICO E ENCONTRA RESPALDO TÉCNICO E JURÍDICO, RAZÃO PELA QUAL NÃO HÁ ÓBICES À SUA TRAMITAÇÃO. DIANTE DO EXPOSTO, AS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL DELIBERARAM, EM REUNIÃO PELA **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 002/2026.** O PARECER ESTÁ EM DISCUSSÃO, PARECER EM VOTAÇÃO, **APROVADO COM 08 VOTOS.** 1º TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 002/2026 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, "INSTITUI POLÍTICA EDUCACIONAL DO PROGRAMA CRISTAL SABER NO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PROJETO ESTÁ EM DISCUSSÃO, PROJETO EM VOTAÇÃO. **APROVADO COM 08 VOTOS.** PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº 003/2026 – COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL. COMPETE À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO MANIFESTAR-SE QUANTO AOS ASPECTOS CONSTITUCIONAL, LEGAL, REGIMENTAL E DE TÉCNICA LEGISLATIVA. O PROJETO ENCONTRA-SE NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL VIGENTE E ESPECIALMENTE NA LEI Nº 11.738/2008, QUE INSTITUI O PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DO MAGISTÉRIO, BEM COMO NAS METAS 18 E 19 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PNE, ESTANDO AINDA EM CONSONÂNCIA COM O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VERIFICA-SE QUE A INICIATIVA É LEGÍTIMA, A MATÉRIA É DE COMPETÊNCIA DO PODER EXECUTIVO, E A REDAÇÃO FINAL, APÓS AS ADEQUAÇÕES PROMOVIDAS, ATENDE ÀS NORMAS DE TÉCNICA LEGISLATIVA. NO MÉRITO, A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL ENTENDE QUE A REESTRUTURAÇÃO DO PCCR REPRESENTA MEDIDA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, PROMOVENDO ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS À LEGISLAÇÃO FEDERAL E AS DIRETRIZES EDUCACIONAIS VIGENTES, GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA JURÍDICA, ORGANIZAÇÃO DA CARREIRA E MELHORIA DAS CONDIÇÕES FUNCIONAIS DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO. DESTACA-SE AINDA, QUE HOVE DIÁLOGO ENTRE O PODER EXECUTIVO, A COMISSÃO DO PCCR O LEGISLATIVO E REPRESENTANTES DA CATEGORIA, CULMINANDO EM TEXTO FINAL CONSENSUAL E TÉCNICAMENTE ADEQUADO. AS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL MANIFESTAM-SE **FAVORAVELMENTE À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 003/2026,** NA FORMA DA NOVA REDAÇÃO APRESENTADA. É O PARECER. O PARECER ESTÁ EM DISCUSSÃO, PARECER EM VOTAÇÃO, **APROVADO COM 08 VOTOS.** 1º TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 003/2026 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO "REESTRUTURA O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA-TO, EM OBSERVÂNCIA À LEI Nº 11.738/2008, METAS 18 E 19 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PNE E DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME, REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 557, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PROJETO ESTÁ EM DISCUSSÃO, PROJETO EM VOTAÇÃO. **APROVADO COM 08 VOTOS.** REQUERIMENTO Nº 013/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR SÉRGIO LINO. "REQUER A IMPLANTAÇÃO DE BUEIROS/BOCA DE LOBO ENTRE AS RUAS "1" E DUERÉ, NO SETOR ANDRELINA, NESTE MUNICÍPIO". **APROVADO COM 08 VOTOS.** REQUERIMENTO Nº 014/2026 DE AUTORIA DA VEREADORA KELLY AZEVEDO. "REQUER A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO SETOR CELSO MOURÃO", **APROVADO COM 08 VOTOS** REQUERIMENTO Nº 015/2026 DE AUTORIA DA VEREADORA KELLY AZEVEDO "REQUER A PAVIMENTAÇÃO DA RUA CIBRASEM LOCALIZADA NAS PROXIMIDADES

Dugaldy n.º 11/2024

Reucon



CÂMARA MUNICIPAL CRISTALÂNDIA

BIÊNIO 2025 - 2026

DO SETOR AEROPORTO, VIA QUE DÁ ACESSO À SAÍDA PARA O MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO", **APROVADO COM 08 VOTOS**. REQUERIMENTO Nº 016/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR SÉRGIO LINO "REQUER A CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA COBERTA EXCLUSIVA PARA EMBARQUE E DESMBARQUE DE PACIENTES TRANSPORTADOS POR AMBULÂNCIAS NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO". **APROVADO COM 08 VOTOS**. REQUERIMENTO Nº 017/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR SÉRGIO LINO "REQUER RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO FUNCIONAL DO AEROPORTO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO TOCANTINS/". **APROVADO COM 08 VOTOS**". APÓS AS VOTAÇÕES O PRESIDENTE DEIXOU A PALAVRA FRANCA AOS VEREADORES, ONDE A VEREADORA MARIZA MENDES AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E FALOU QUE A PARCERIA ENTRE O PODER PÚBLICO E A EDUCAÇÃO TRÁS BENEFÍCIOS A TODA SOCIEDADE E QUE JÁ ESTÃO COM A PRIMEIRA ETAPA APROVADA. VEREADORA KELLY AZEVEDO CUMPRIMENTOU A TODOS E FALOU QUE COMO SEMPRE QUERIA PRIMEIRAMENTE AGRADECER A DEUS POR ESSA OPORTUNIDADE DE ESTÁR AQUI E QUE ELES VEREADORES JÁ FIZERAM SUA PARTE. O VEREADOR SALMEROM CUMPRIMENTOU AS EDUCADORAS PRESENTES E OS EX VEREADORES JOTA MENDES E ROSÂNEA. O PRESIDENTE CUMPRIMENTOU E AGRADECEU A TODOS E PARABENIZOU OS VEREADORES QUE ATRAVÉS DE MUITO DIÁLOGO COM A COMISSÃO E QUE DESDE O COMEÇO SE COLOCARAM A DISPOSIÇÃO E COM COMPROMISSO COM A SOCIEDADE E PRINCIPALMENTE COM OS PROFESSORES FOI APROVADO O PRIMEIRO TURNO DE VOTAÇÃO DOS PROJETOS E ACREDITA QUE SERÃO APROVADOS OS OUTROS DOIS TURNOS, E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO PARA A LAVRATURA DA ATA, QUE APÓS SER LIDA, DISCUTIDA E SE ACHADA CONFORME// SERÁ ASSINADA PELOS VEREADORES (AS) PRESENTES. EU, ANA LUCIA ALVES BARBOSA LAVREI A PRESENTE ATA, A QUAL SUBSCREVO. CRISTALÂNDIA EM, 04 DE MARÇO DE 2026,

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Registro da frequência dos vereadores na 3ª Sessão Ordinária de Março de 2026.

Aos 04 dias do mês de março de 2026.

- 1 [Assinatura]
- 2 Dorivaldo Alves de Souza
- 3 Elizabeth Ma M. Rosal
- 4 [Assinatura]
- 5 [Assinatura]
- 6 [Assinatura]
- 7 Mariza Mendes da Costa
- 8 [Assinatura]
- 9 _____